

# Boletim <sup>de</sup> Serviço





**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**

Reitor

**ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA**

Vice-reitor

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 29 (VINTE E NOVE) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO II

PARTE 1:

### DESPACHOS E DECISÕES

REITOR, PROAD.....02

PARTE 4:

### DESPACHOS E DECISÕES

CME, VCH, ESD, CGI, PPG-MESC, GLC, PEB, GCM.....013

## SEÇÃO IV

EDITAL:

COMISSÃO ELEITORAL LOCAL PARA CHEFIA CPS.....021

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PROPPi.....025

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS  
Gerente da Gerência Plena de Comunicações  
Administrativas

NÉLITON VENTURA  
Pró-Reitor de Administração

## SEÇÃO II

**Parte 1:**

**PORTARIA N.º 53.780 de 10 de abril de 2015.**

**EMENTA:** Retificação de Portaria de Concessão de Progressão por Mérito Profissional e Concessão de Progressão por Mérito Profissional

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o disposto no § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22 de setembro de 2008, assim como o que estabelece o inciso V do § 1º do art. 8º, do Decreto 5825, de 29 de junho de 2006 e a IS/PROGEPE nº 001 de 05/08/2013 em seu art. 10 §2º;

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Progressão por Mérito Profissional** ao servidor **MARCIO GOMES FURTADO**, SIAPE 12081211, conforme se segue:

Matrícula SIAPE	Nome	Cargo	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento		Vigência	Efeito Financeiro
				De	Para		
2081211	MARCIO GOMES FURTADO	TECNICO DE LABORATORIO-AREA	D	3	4	12/07/2013	18/11/2014

Art. 2º - **Retificar, em parte, o anexo à Portaria nº 53.583, de 04/03/2015, publicada no BS/UFF nº 066 de 06/05/2015**, que concedeu Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos desta Universidade, **alterando o padrão de vencimento do servidor MARCIO GOMES FURTADO, SIAPE nº 2081211**, conforme se segue:

Matrícula SIAPE	Nome	Cargo	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
2081211	MARCIO GOMES FURTADO	TECNICO DE LABORATORIO-AREA	D	4	5	12/01/2015

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF  
#####

**PORTARIA N.º 53.806 de 14 de abril de 2015.**

**EMENTA:** Concessão de Progressão por Mérito Profissional a servidores técnico-administrativos, referente a exercício em curso.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** o disposto no § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22 de setembro de 2008, assim como o que estabelece o inciso V do § 1º do art. 8º, do Decreto 5825, de 29 de junho de 2006,

RESOLVE:

1. **Conceder** Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos relacionados nos anexos a presente portaria, observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício em curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF  
#####

**RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**  
**EXERCÍCIO EM CURSO**  
**ANEXO I - UNIDADE PAGADORA: REITORIA**

Anexo à Portaria 53.806, de 14 de abril de 2015.

Mátrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
194134 1	<b>ADELI ALMEIDA BARROSO</b>	TECNICO EM HIGIENE DENTAL	D	2	3	17/04/2015
167189 6	<b>ADELINA DE SOUZA IORIO</b>	SECRETARIO EXECUTIVO	E	4	5	16/01/2015
190896 2	<b>ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS MARQUES</b>	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	2	3	05/01/2015
204819 2	<b>ANA LUCIA PESSANHA ALVES</b>	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	1	2	05/02/2015
129001 4	<b>ANDREA PIRES FERRAO</b>	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	2	3	17/04/2015
169709 7	<b>ANGELICA DE AZEVEDO SILVA</b>	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	E	4	5	17/04/2015
173060 5	<b>APARECIDA NEILA RIBEIRO DE SOUZA</b>	NUTRICIONISTA-HABILITACAO	E	3	4	05/02/2015
191105 7	<b>BRUNA CHAMUSCA VIEIRA SOARES</b>	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	2	3	10/01/2015
205559 8	<b>BRUNO LEONARDO BRITO VICENTE</b>	ADMINISTRADOR	E	1	2	10/03/2015
370384 8	<b>CARLOS ALBERTO BELMONT</b>	CONTADOR	E	2	3	10/04/2015
152404 4	<b>CARLOS HENRIQUE FERNANDES</b>	MUSICO	E	5	6	06/03/2015
166932 6	<b>DANIELE BAPTISTA MARTINS RIBEIRO</b>	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	4	5	11/01/2015
194425 4	<b>EDUARDO SILVA LACERDA</b>	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	2	3	24/04/2015
191155	<b>ELIANE MATTOS DE SOUZA</b>	SECRETARIO EXECUTIVO	E	2	3	19/01/2015

0						
194041	<b>0 ELIESER ALVES DA SILVA JUNIOR</b>	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	2	3	12/04/2015
193801	<b>9 ELISABETH DE MORAES D ANDREA</b>	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	2	3	10/04/2015
191656	<b>2 ELOY DA SILVA SEABRA JUNIOR</b>	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	2	3	13/01/2015
149261	<b>2 HENRIQUE AMORIM SOARES</b>	ARQUITETO E URBANISTA	E	4	5	02/02/2015
193909	<b>8 HERNANI SPAZZAMIGLIO SOARES JUNIOR</b>	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	2	3	11/04/2015
193949	<b>7 JOAO GILBERTO TORRES ARANHA</b>	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	2	3	12/04/2015
204443	<b>7 LARISSA VITORIA CARDOSO CUSIELO</b>	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	1	2	05/01/2015
193953	<b>3 LEONARDO NUNES JANNUZZI</b>	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	2	3	12/04/2015
169406	<b>8 MARCIA CRISPINO LIMA</b>	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	E	4	5	15/04/2015
204474	<b>9 MARIANGELA COSTA FERNANDES MELO</b>	TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO	D	1	2	24/01/2015
194453	<b>5 MARTHA AMARAL FRANCA</b>	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	2	3	26/04/2015
191154	<b>7 MICHAEL ANDERSON PEREIRA MARQUES</b>	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	3	4	12/01/2015
190671	<b>9 MICHELI MARQUES BOROWSKY</b>	PEDAGOGO-ÁREA	E	2	3	03/01/2015
205857	<b>4 NATALIA RIBEIRO DE REZENDE</b>	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	E	1	2	23/03/2015
362383	<b>NOELI BRANCO DIBE RODRIGUES</b>	ARQUITETO E URBANISTA	E	15	16	01/01/2015
193146	<b>3 OZEIAS BATISTA DOS SANTOS</b>	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	2	3	12/03/2015
150998	<b>6 PAULO SERGIO CAMPOS JUNIOR</b>	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	6	7	03/04/2015
156058	<b>0 PEDRO BARCELOS BANHARA</b>	MÉDICO-ÁREA	E	3	4	12/01/2015

193959 5	<b>PEDRO JOSE FARIAS FERNANDES</b>	GEOGRAFO	E	2	3	12/04/2015
302793	<b>RITA DE CASSIA DE MIRANDA RODRIGUES</b>	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	15	16	16/01/2015
165534 9	<b>TAILANA DE OLIVEIRA BATISTA</b>	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	4	5	29/01/2015
169267 4	<b>WALESKA SCARME BELTRAMI TAVARES</b>	MUSICO	E	4	5	27/03/2015
999744	<b>ZILMA SANTOS DE JESUS</b>	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	E	12	13	24/03/2015

**RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL  
 EXERCÍCIO EM CURSO  
 ANEXO II - UNIDADE PAGADORA: HUAP**

Anexo à Portaria 53.806, de 14 de abril de 2015.

Mátrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
143238 0	<b>ANA CLAUDIA GARCIA CERQUEIRA</b>	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	7	8	23/03/2015
310587	<b>ANA CLAUDIA TINOCO DA SILVA</b>	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	15	16	17/03/2015
129719 8	<b>ANA PAULA AMORIM MOREIRA</b>	ENFERMEIRA-AREA	C	7	8	23/03/2015
143242 3	<b>BARBARA REJANE DOS SANTOS</b>	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	7	8	29/03/2015
143228 2	<b>CARLA DA SILVA LORETO</b>	ENFERMEIRO-ÁREA	E	7	8	23/03/2015
310437	<b>CARLOS ROBERTO DA SILVA</b>	TECNICO EM RADIOLOGIA	D	15	16	07/02/2015
143262 6	<b>CHARMENDES MARIA GOMES CORREIA DA SILVA</b>	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	7	8	23/03/2015
143239 2	<b>FABIANE GONCALVES DE FARIA BRITO</b>	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	7	8	23/03/2015
143238 8	<b>FLAVIA DO VALLE ANDRADE MEDEIROS</b>	ENFERMEIRO-AREA	E	7	8	22/03/2015

302900	<b>IZELIA DE ARAUJO PEREIRA</b>	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	15	16	03/03/2015
143240 2	<b>JOSELIA BRAZ DOS SANTOS FERREIRA</b>	ENFERMEIRO-AREA	E	7	8	24/03/2015
143236 2	<b>LILIAN DA SILVA COUTINHO</b>	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	7	8	23/03/2015
143245 9	<b>LOUISE JOSE PEREIRA DAMES</b>	ENFERMEIRO-ÁREA	E	7	8	29/03/2015
143316 7	<b>MARCIA DE LIMA RANGEL BONFIM</b>	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	7	8	25/03/2015
143229 0	<b>MARCIA LIMA DO NASCIMENTO</b>	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	7	8	25/03/2015
151082 4	<b>MARIA DAS GRACAS GARCIA E SOUZA</b>	ASSISTENTE SOCIAL	E	6	7	14/04/2015
143310 1	<b>MARIA DE FATIMA DOS SANTOS FLEXA</b>	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	7	8	24/03/2015
143229 2	<b>MARIA ISABEL CARRERAS QUITETE</b>	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	7	8	24/03/2015
210286 1	<b>MARIA TERESA DE SOUZA ROSA BARBOSA</b>	ENFERMEIRO-ÁREA	E	7	8	23/03/2015
143238 4	<b>MARIANA GIGANTE RODRIGUES RAPOSO GRANDEN</b>	ENFERMEIRO-ÁREA	E	7	8	23/03/2015
152308 9	<b>MARTA ELIENE FERNANDES CARVALHO</b>	ENFERMEIRO-ÁREA	E	3	4	16/02/2015
127557 1	<b>NIELZA MOREIRA DE SOUZA</b>	ENFERMEIRO-ÁREA	E	7	8	24/03/2015
151082 6	<b>PAULA VALERIA DE OLIVEIRA TERRA</b>	ASSISTENTE SOCIAL	E	6	7	17/04/2015
295776 9	<b>PRISCILLA DE SOUZA CARVALHO GOMES</b>	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	1	2	16/03/2015
143228 8	<b>RENATA RANGEL BIRINDIBA DE SOUZA</b>	ENFERMEIRO-ÁREA	E	7	8	23/03/2015
133706 9	<b>RITA DE CASSIA DE SOUZA</b>	ENFERMEIRO-AREA	E	7	8	24/03/2015
310424	<b>ROSANE FERREIRA DA COSTA</b>	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	15	16	03/02/2015
311192	<b>ROSE MARY PEREIRA DE SOUZA</b>	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	13	14	25/03/2015
310433	<b>RUTH NUNES DE VASCONCELLOS</b>	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	D	15	16	06/02/2015

143238						
2	<b>SARA ALVES DE SOUZA</b>	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	7	8	25/03/2015
205916						
5	<b>VALDINEIDE RIBEIRO DA SILVA</b>	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	1	2	23/03/2015
143261						
3	<b>VERONICA RODRIGUES BOGADO LEITE</b>	MEDICO-AREA	E	7	8	23/03/2015
133165						
4	<b>VIVIANE PINTO MARTINS BARRETO</b>	ENFERMEIRO-AREA	E	7	8	23/03/2015
143257						
2	<b>WELITON RAMOS DE SOUZA JUNIOR</b>	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	10	11	23/03/2015

**PORTARIA N.º 53.807 de 14 de abril de 2015.**

**EMENTA:** Concessão de Progressão por Mérito Profissional a servidores técnico-administrativos, referente a exercícios anteriores.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** o disposto no § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22 de setembro de 2008, assim como o que estabelece o inciso V do § 1º do art. 8º, do Decreto 5825, de 29 de junho de 2006,

RESOLVE:

1. **Conceder** Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos relacionados nos anexos à presente portaria, observando-se a respectiva vigência, referente a exercícios anteriores.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF

#####

**RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL  
VIGÊNCIA ATRASADA – EXERCÍCIO ANTERIOR****ANEXO I - UNIDADE PAGADORA: REITORIA**

Anexo à Portaria 53.807, de 14 de abril de 2015.

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
194421 4	<b>ANA PAULA GOMES DE OLIVEIRA</b>	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	1	2	24/10/2013
129001 4	<b>ANDREA PIRES FERRAO</b>	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	1	2	17/10/2013
188801 4	<b>BERNARDO VITOR DE SOUZA MARINS</b>	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	1	2	12/10/2013
195022 7	<b>UCHOA SOARES GOMES</b>	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	1	2	27/10/2013



**PORTARIA N.º 53.863 de 30 de abril de 2015.**

**EMENTA:** Designa membros para compor o Comitê Gestor da UFF, com o objetivo de promover uma gestão articulada entre os setores administrativos da Universidade Federal Fluminense.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** a necessidade de promover uma ação articulada entre os setores administrativos da Universidade Federal Fluminense com o objetivo de aperfeiçoar a gestão;

RESOLVE:

Art. 1º – **Constituir** Comitê Gestor que terá a incumbência de promover ações articuladas entre os setores administrativos da Universidade Federal Fluminense.

Art. 2º – **Designar**, para compor, sob a presidência do primeiro, o referido Comitê os seguintes servidores:

**SÉRGIO JOSÉ XAVIER DE MENDONÇA**, matrícula SIAPE nº 311382, Professor de Magistério de Ensino Superior – Associado;

**ROBERTO KANT DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 6306261, Professor de Magistério de Ensino Superior – Adjunto;

**TÚLIO BATISTA FRANCO**, matrícula SIAPE nº 1320946, Professor de Magistério de Ensino Superior – Associado;

**NELITON VENTURA**, matrícula SIAPE nº 303622, Professor de Magistério de Ensino Superior – Adjunto;

**LUIZ AUGUSTO CURY VASCONCELLOS**, matrícula SIAPE nº 308721, Engenheiro-Área; e

**FERNANDO CÉSAR CUNHA GONÇALVES**, matrícula SIAPE nº 303041, Analista de Tecnologia da Informação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF  
#####

\*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO NA PRIMEIRA PUBLICAÇÃO

**PORTARIA N.º 53.911 de 12 de maio de 2015.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu”, aprovado pela Resolução nº 150 de 28 de abril de 2010, do Conselho de Ensino e Pesquisa, bem como a Resolução nº 200 de 14 de maio de 2014, do mesmo Conselho, que altera o Artigo 11, § 1º e o Artigo 22, § 2º da Resolução CEP nº 150/2010; e

**Considerando** o que consta do Processo nº. 23069.004024/2015-33,

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar**, com efeitos retroativos a 14 de abril de 2015, **WALTER DE ASSIS MELLO**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 302763 e **ALAIR AUGUSTO SARMET MOREIRA DAMAS DOS SANTOS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 0375482, ambos pertencentes ao Quadro Permanente desta Universidade, para exercerem, por 4 (quatro) anos, as funções de **Coordenador** e **Vice-Coordenador**, respectivamente, do **Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Radiologia**, da Faculdade de Medicina.

Art. 2º – Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD, N.º 18 de 06 de maio de 2015.**

**O Pró-Reitor de Administração**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** o servidor **GILNEI SAMUEL SOUZA CARDOSO**, matrícula **SIAPE 2150864**, para a fiscalização dos serviços prestados pela **Empresa A.A Bello Filho ME**, conforme Contrato n.º 01/2015, tendo como fiscal substituto o servidor **SYDNEY SILVA DOS SANTOS**, matrícula **SIAPE 6304287**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

NELITON VENTURA  
Pró-Reitor de Administração  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD, N.º 019 de 11 de maio de 2015.**

**O Pró-Reitor de Administração**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Alterar** a DTS n.º 21/2012 de 13 de Novembro de 2012, que designou a Profª **VIVIANE ALEXANDRE NUNES DEGANI**, matrícula SIAPE n.º.2449635-6 para a fiscalização dos serviços da empresa AN Albuquerque Comércio Atacadista de Materiais Elétricos, Informática, Hospitalar, Construção e Serviços – ME, conforme Contrato n.º 34/2012.

2- **Designar** o Profº **HILDEBRANDO GOMES BENEDICTO**, matricula SIAPE 1549191, para a fiscalização dos serviços da empresa AN Albuquerque Comércio Atacadista de Materiais Elétricos, Informática, Hospitalar, Construção e Serviços – ME, conforme Contrato n.º 34/2012.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

NELITON VENTURA  
Pró-Reitor de Administração  
#####

**Parte 4:****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CME, Nº. 2 de 07 de maio de 2015.**

**EMENTA:** Altera lotação de servidores da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa.

**A Diretora da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa da Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições, resolve ajustar a lotação interna dos servidores abaixo relacionados, conforme se segue:

- **LEANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1735775, nível de classificação D, nível de capacitação 4, da Secretaria Administrativa - CME, para o Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração – MFE, ambos vinculados a EEAAC;
- **ANA LÚCIA SIMÕES DOS SANTOS MARTINS**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2148272, nível de classificação C, nível de capacitação 1, da Secretaria Administrativa - CME, para o Departamento Médico-Cirúrgico - MEM, ambos vinculados a EEAAC.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

ANA LÚCIA ABRAHÃO DA SILVA  
Diretora  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCH, Nº. 05 de 07 de abril de 2015.**

**O Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais**, Unidade da Universidade Federal Fluminense em Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Dispensar** da função de Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica do ICHS, o professor:

**QUINTINO LOPES CASTRO TAVARES – SIAPE nº 1446672**

2- Informo, para os devidos fins, que esta não é uma função gratificada.

Dê-se ciência, divulgue-se e cumpra-se.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

ILTON CURTY LEAL JUNIOR  
Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCH, N.º. 06 de 07 de abril de 2015.**

**O Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais**, Unidade da Universidade Federal Fluminense em Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** como Coordenadora do Núcleo de Prática Jurídica do ICHS, a professora:

**CLARISSA MARIA BEATRIZ BRANDÃO DE CARVALHO CARDOSO ALVES – SIAPE nº 1547673**

2- Informo, para os devido fins, que esta não é uma função gratificada.

Dê-se ciência, divulgue-se e cumpra-se.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

ILTON CURTY LEAL JUNIOR  
Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESD, N.º. 007 de 05 de maio de 2015.**

**EMENTA:** Destituição e Designação de Novo Agente Patrimonial.

**O Diretor da Faculdade de Direito**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Destituir** o servidor **UBIRATAN ALVES DA SILVA**, mat. SIAPE nº 308916, Assistente em Administração, da função de agente patrimonial da Faculdade de Direito.

2 – **Designar** o servidor **MAURÍCIO BITENCOURT DA SILVA**, mat. SIAPE nº 312122, Assistente em Administração, na função de agente patrimonial da Faculdade de Direito.

3 – Esta designação não corresponde à *função gratificada* ou a cargo de direção.

Esta DTS entra em vigor na data da sua publicação.

EDSON ALVISI NEVES  
Diretor  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESD, N.º. 008 de 05 de maio de 2015.**

**EMENTA:** Constituir Comissão de Bens Inservíveis.

**O Diretor da Faculdade de Direito**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 – **Constituir** Comissão de Bens Inservíveis;

2 – **Designar** para compor a Comissão os seguintes membros:

**MAURÍCIO BITENCOURT DA SILVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 312122;

**UBIRATAN ALVES DA SILVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 308916;

**ANA ELISABETE ARAGÃO**, Produtora Cultural, matrícula SIAPE nº 0308079;

3 – Sob a presidência do primeiro.

4 – Esta designação não corresponde à **função gratificada** ou a **cargo de direção**.

Esta DTS entra em vigor na data da sua publicação.

EDSON ALVISI NEVES

Diretor

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CGI, N.º 02 de 04 de maio de 2015.**

**O Coordenador do Curso de Sistemas de Informação, no uso de suas atribuições,**

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **RAPHAEL PEREIRA DE OLIVEIRA GUERRA**, matrícula SIAPE n.º. 1975555 e **RODRIGO SALVADOR MONTEIRO**, matrícula SIAPE n.º. 1908626 – membros do Colegiado do Curso, para constituírem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Desempenho Acadêmico dos Discentes de Sistemas de Informação.

2 - A Comissão também é composta pelo representante discente **WANDERSON TRINDADE VITORINO**, matrícula UFF n.º. 11183031.

3 - Esta designação não implica em Função Gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LEONARDO CRUZ DA COSTA  
Coordenador do Curso de Graduação em Sistemas de Informação  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPG-MESC, N.º 04 de 06 de maio de 2015.**

**EMENTA:** Designação de membros para composição da Comissão Eleitoral Local para Eleição da Coordenação do Mestrado em Engenharia de Produção e Sistemas Computacionais.

**O Coordenador do Curso de Mestrado em Engenharia de Produção e Sistemas Computacionais do Instituto de Ciência e Tecnologia**, professor DALESSANDRO SOARES VIANNA, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (Portaria n.º 47.131 de 14 de junho de 2012)

RESOLVE:

1 - **Designar**, a partir de 07 de Maio de 2015, como membros da Comissão Eleitoral Local para Eleição da Coordenação do Curso de Mestrado em Engenharia de Produção e Sistemas Computacionais.

Titular: **PATRICK MORATORI** – matrícula SIAPE 1508464

Suplente: **ADRIANA PEREIRA DE MEDEIROS** – matrícula SIAPE 1669110

Titular: **CARLOS FREDERICO DE OLIVEIRA BARROS** – matrícula SIAPE 1783855

Suplente: **VALDECY PEREIRA** – SIAPE 2107947

Titular: **IGOR DE FREITAS MEDEIROS** – matrícula SIAPE 1633221

Suplente: **MARCIO DE JESUS PEREIRA** – matrícula SIAPE 1974643

Titular: **MICHELLE MERLINO LINS CAMPOS** – matrícula M090.113.019

Suplente: **DANIELE DANTAS AFFONSO** – matrícula M090.114.011

A Presidência da Comissão ficará a cargo do Professor **PATRICK MORATORI** que presidirá as reuniões para realização do Processo Eleitoral, definindo calendário que deverá ser publicado previamente e dada ampla divulgação. Também caberá à Comissão Eleitoral Local a indicação dos nomes dos professores, funcionários e alunos que comporão a mesa receptora em seus diversos turnos.

Esta DTS terá efeito retroativo a 07 de Maio de 2015.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

DALESSANDRO SOARES VIANNA  
Coordenador de Pós-Graduação  
#####

#### **DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GLC, N.º 01 de 07 de maio de 2015.**

**EMENTA:** designa comissão examinadora.

**O Chefe do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar **MARIANGELA RIOS DE OLIVEIRA**, professor associado 04, MAT.SIAPE N.º 312321; **EDILA VIANNA DA SILVA** (membro titular), professor adjunto 04, MAT.SIAPE N.º 359732; **ILANA DA SILVA REBELLO VIEGAS** (membro titular), professor adjunto 02, MAT.SIAPE N.º 1905408; e **NILZA BARROZO DIAS** (membro suplente), professor adjunto 04, MAT.SIAPE N.º 1051028, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Examinadora da Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto de Língua Portuguesa deste Departamento.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LYGIA MARIA GONÇALVES TROCHE  
Decana em exercício

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PEB, Nº. 01 de 30 de janeiro de 2015.**

**EMENTA:** Designa Banca para Seleção Simplificada de Professor Substituto.

**O Chefe do Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra – PEB**, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Designar** “ad referendum” a Comissão composta pelos professores **ÉRIKA SILOS DE CASTRO**, matrícula SIAPE nº 1887706, **THIAGO JORDEM PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 2083865 e **LEILIANE COUTINHO DA SILVA RAMOS**, matrícula SIAPE nº 1525193, para comporem Banca para Seleção Simplificada de Professor Substituto, Classe Auxiliar – 40 H, na Área de Conhecimento Matemática em função do falecimento do professor Claudio Saiani, matrícula SIAPE 1519674, conforme portaria 53.249 publicada no D.O.U. de 21 de janeiro de 2015.

Esta DTS entra em vigor na presente data.

MARCIANO ALVES CARNEIRO  
Chefe do Departamento de Ciências Exatas,  
Biológicas e da Terra – PEB  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PEB, Nº. 02 de 12 de março de 2015.**

**EMENTA:** Designa Banca para Seleção Simplificada de Professor Substituto.

**O Chefe do Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra – PEB**, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Designar** a Comissão composta pelos professores **MARCELO DE OLIVEIRA DIAS**, matrícula SIAPE nº 1571126, **THIAGO JORDEM PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 2083865 e **FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 310797, como membros titulares, e **CLEBER DE ALMEIDA CORRÊA JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 1769574, como membro suplente, para comporem Banca para Seleção Simplificada de Professor Substituto, Classe Auxiliar – 40 H, na Área de Conhecimento Matemática em função do falecimento do professor **CLAUDIO SAIANI**, matrícula SIAPE 1519674, conforme portaria 53.249 publicada no D.O.U. de 21 de janeiro de 2015.

2- **Designar** a Comissão composta pelos professores **THIAGO PINTO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1849260, **JEAN CARLOS MIRANDA**, matrícula SIAPE nº 2046151 e **RENATA BACELLAR MELLO**, matrícula SIAPE nº 2479520, como membros titulares, e **CÉLIA MARIA LIRA JANNUZZI**, matrícula SIAPE nº 310779, como membro suplente, para comporem Banca para Seleção Simplificada de Professor Substituto, Classe Assistente – 40 H, na Área de Conhecimento Geologia para suprir a vaga deixada pelo afastamento para doutoramento do professor **VITOR MANOEL RODRIGUES DO NASCIMENTO**, SIAPE 1810388.

Esta DTS entra em vigor na presente data.

MARCIANO ALVES CARNEIRO  
Chefe do Departamento de Ciências Exatas,  
Biológicas e da Terra – PEB  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PEB, Nº. 03 de 12 de maio de 2015.**

**EMENTA:** Designa Comissão de Avaliação de Progressão Funcional de Docente.

**O Chefe do Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra – PEB**, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Designar** a banca composta pelos professores **JUAN LUCAS NACHEZ**, matrícula SIAPE nº 1768106, **LUCIANO GOMES DE MEDEIROS JÚNIOR**, matrícula SIAPE nº 1806853 e **GUSTAVO SILVA SEMAAN**, matrícula SIAPE nº 2089359, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação de Progressão Funcional do Professor **RICARDO SILVEIRA SOUSA**, matrícula SIAPE nº 1717314.

Esta DTS entra em vigor na presente data.

MARCIANO ALVES CARNEIRO  
Chefe do Departamento de Ciências Exatas,  
Biológicas e da Terra – PEB  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GCM, N.º. 09 de 08 de maio de 2015.**

**O Chefe do Departamento de Biologia Celular e Molecular do Instituto de Biologia, no uso de suas atribuições legais**

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes **LUIZ ROBERTO LEÃO FERREIRA** (SIAPE 1295064), **HELENA DE SOUZA PEREIRA** (SIAPE 2559052) e **CAROLINA NASCIMENTO SPIEGEL** (SIAPE 1496934), sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Avaliação de Progressão do Servidor **MANUEL GUSTAVO LEITÃO RIBEIRO** (SIAPE 1603140), de Professor adjunto III para Professor adjunto IV.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ROBERTO LEÃO FERREIRA  
Chefe do Departamento de Biologia Celular e  
Molecular do Instituto de Biologia  
#####

Visto:

VALÉRIA LANEUVILLE TEIXEIRA  
Vice-Diretora do Instituto de Biologia  
#####

## SEÇÃO IV

### COMISSÃO LOCAL PARA ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL DA CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA (CPS) DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – 2015

A Comissão Local (CL) para Organização do Processo Eleitoral da Chefia do Departamento de Psicologia (CPS) de Campos, instituída pela DTS-ESR n.º 15/2014 de 16/11/2014, em consonância com a deliberação do Colegiado de Psicologia (CPS) em reunião de outubro de 2014 e de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF, torna público que está aberto o processo de consulta aos discentes, funcionários técnico-administrativos e docentes lotados no Departamento de Psicologia (CPS), do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Psicologia (CPS).

#### 1. Da Comissão Local para Organização do Processo de Consulta:

A Comissão Local (CL) para Organização do Processo Eleitoral da Chefia do Departamento de Psicologia (CPS) de Campos foi instalada em 16/11/2014, sendo composta pelos professores, **LUIZ GUSTAVO SILVA SOUZA** (Presidente), Professor Adjunto-A, matrícula SIAPE n.º 1440386, **CRISÓSTOMO LIMA DO NASCIMENTO** (Vice-Presidente), Professor Adjunto- A, matrícula SIAPE n.º 2461529, **ELIZABETH MEDEIROS PACHECO** (Suplente), Professor Adjunto-A, matrícula SIAPE n.º 2152621, **JULIA MARIA NEIVA MESQUITA GODINHO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1755546, e **THIAGO CONTADINI RIBEIRO**, discente, matrícula UFF n.º 112081036, para integrarem a Comissão Eleitoral Local para Organização do Processo de Escolha para Chefe e Subchefe do Departamento de Psicologia de Campos, desta Unidade.

#### 2. Das Inscrições:

As inscrições dar-se-ão com o preenchimento de formulário próprio (três vias) na Secretaria do CPS, nos dias 18 e 19 de maio de 2015 das 09 às 17 horas.

#### 3. Da Homologação das Chapas:

A homologação das chapas inscritas será divulgada na Secretaria do CPS no dia 20 de maio de 2015, a partir das 11 horas.

#### 4. Das Decisões da CL:

Das decisões proferidas pela CL, cabe recurso, com efeito suspensivo, no prazo de 03 (três) dias úteis, ao Colegiado da Unidade, conforme Regulamento Geral das Consultas Eleitorais em seu art. 11 § 2º.

#### 5. Da Data da Consulta:

A Consulta será realizada no dia 28 de maio de 2015 das 9h às 17h, na tenda localizada em frente ao bloco C do ESR.

#### 6. Da Apuração:

A apuração dos votos será realizada no dia 28 de maio de 2015, a partir das 17h.

#### 7. Da Elegibilidade:

Os candidatos deverão ser vinculados ao Departamento de Psicologia, (CPS) do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional (ESR) e pertencer ao quadro permanente da UFF.

7.1. Os docentes candidatos deverão ter regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva (DE);

7.3. Não poderão candidatar-se:

- a) os docentes que estejam à disposição de órgãos não pertencentes à UFF;
- b) os docentes em licença sem vencimento.

#### **8. Da Composição das Chapas:**

As chapas deverão obrigatoriamente ter a composição completa, ou seja, formadas pelos candidatos a Chefe e Subchefe.

#### **9. Do Direito ao Voto:**

9.1. Poderá votar:

- a) o servidor docente do quadro permanente da UFF, lotado no Departamento de Psicologia (CPS);
- b) o servidor técnico-administrativo do quadro permanente da UFF, lotado no Departamento de Psicologia (CPS);
- c) o (a) aluno(a) do curso de graduação de Psicologia que esteja devidamente matriculado no primeiro semestre letivo de 2015;

9.2. Não poderá votar:

- a) o aluno que estiver com trancamento de matrícula no primeiro semestre de 2015;
- b) o aluno que estiver matriculado apenas em disciplinas de cursos pagos;

9.3. O eleitor que tiver incluído em mais de um dos segmentos de votante citado acima, deverá votar conforme o número de matrícula mais antigo na universidade;

9.4. Cada segmento terá cédula diferenciada cor, sendo à contagem dos votos aplicados os valores determinados no art. 52, § 4.º da Resolução do CUV n.º 104/97 (Regulamento Geral das Consultas Eleitorais).

#### **10. Do Período de Gestão:**

O período de gestão será de 02 (dois) anos.

#### **11. Das Disposições Finais:**

A consulta à comunidade acadêmica do Departamento de Psicologia (CPS) do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional é regida pelo Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF. Nos casos omissos, as decisões serão tomadas pela Comissão Local ora instituída para Organização do Processo Eleitoral da Chefia do Departamento de Psicologia (CPS) de Campos dos Goytacazes, cabendo recursos às instâncias superiores.

Campos dos Goytacazes, 07 de maio de 2015.

LUIZ GUSTAVO SILVA SOUZA  
Presidente da Comissão  
#####

**CALENDÁRIO**

<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Atividade</b>	<b>Local</b>
07 de maio de 2015	14h	Abertura do edital	Secretaria do CPS
18 e 19 de maio de 2015	09h-17h	Inscrição das chapas	Secretaria do CPS
20 de maio de 2015	11h	Homologação das chapas	Secretaria do CPS
21 de maio de 2015	11h	Divulgação das chapas	Secretaria do CPS
28 de maio de 2015	09h-17h	Consulta eleitoral	Em frente ao bloco C (Tenda)
28 de maio de 2015	17h	Apuração	Secretaria do CPS

Campos dos Goytacazes, 07 de maio de 2015.

LUIZ GUSTAVO SILVA SOUZA  
Presidente da Comissão  
#####

**Comissão Eleitoral para escolha de Chefia do Departamento de Psicologia da UFF de Campos dos Goytacazes**

A Comissão Eleitoral designada pela Direção do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional da Universidade Federal Fluminense torna público que será realizada, no âmbito deste Instituto, consulta junto aos seus professores, técnico-administrativos e discentes, tendo por objetivo identificar preferências para ocupação dos cargos de Chefia e Subchefia do Departamento de Psicologia (CPS) e a seguir indicá-las aos órgãos competentes:

07 de maio de 2015	14h	Abertura de Edital
18 e 19 de maio de 2015	09 às 17h	Inscrição das chapas
20 de maio de 2015	11h	Homologação das chapas
21 de maio de 2015	11h	Divulgação das chapas
25 de maio de 2015	09 às 17h	Consulta eleitoral
28 de maio de 2015	17h	Apuração

**Obs: As inscrições serão realizadas através de formulário que será disponibilizado na secretaria do Departamento de Psicologia.**

LUIZ GUSTAVO SILVA SOUZA

Presidente da Comissão

#####

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PROPI Nº. 03 de 11 de maio de 2015.**

Regulamentos procedimentos para auxílio financeiro a estudantes de pós-graduação stricto sensu da UFF.

**O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, no uso das atribuições estatutárias (art. 30, §2o.) e regimentais (art. 13 do Regimento Geral da UFF), e considerando:

- a relevância da participação dos alunos de pós-graduação *stricto sensu* em eventos científicos para promover a qualificação dos seus respectivos trabalhos de dissertação ou tese, o enriquecimento de sua própria formação acadêmica e fortalecimento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (PPG) da UFF;
- a importância da participação dos alunos de pós-graduação *stricto sensu* em cursos ou disciplinas em outro PPG;
- a necessidade de normatização e sistematização dos procedimentos para concessão e prestação de contas do auxílio financeiro para participação em eventos científicos, destinado aos estudantes dos cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFF;
- os critérios para a utilização de recursos provenientes da CAPES, no Programa de Apoio à Pós-Graduação – PROAP (Portaria nº156/2014-CAPES),

**RESOLVE:**

Art. 1º. Regulamentar os procedimentos para concessão e prestação de contas de auxílio financeiro destinado aos estudantes dos cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFF, para participação em eventos científicos, trabalho de campo no país e atividades acadêmicas.

Art.2º. São requisitos para solicitação:

I--Ser aluno regularmente matriculado em curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFF;

II--Apresentar, conforme o caso, documento comprobatório de:

- a)-aceite de trabalho e/ou comunicação oficial de sua participação em atividades científico-acadêmicas no país e no exterior;
- b)-participação em atividades de intercâmbio e parcerias entre PPGs e instituições formalmente associadas;
- c)\_inscrição em cursos ou disciplinas de outro PPG, desde que estejam relacionados à sua dissertação ou tese; e
- d)\_correlação do trabalho de campo no país à sua dissertação e tese, com a concordância do seu orientador e coordenador do curso.

Art. 3º. Constituem itens financiáveis em eventos nacionais e internacionais:

- Passagens para o local do evento ou das atividades acadêmicas, adquiridas, preferencialmente, com tarifas promocionais;
- Diárias para o período da duração do evento ou das atividades acadêmicas para custear hospedagem/alimentação e locomoção urbana;

- Taxa de inscrição para eventos e publicação de artigos nacionais e internacionais.

Art. 4º. Constituem exigências para participação de alunos em eventos nacionais e internacionais:

I- Ser o autor principal ou coautor do artigo/comunicação a ser apresentado no evento;

II- Tratar-se de evento de reconhecida relevância internacional na área do conhecimento.

§1º. De acordo com a legislação vigente, o estudante só poderá ter seu deslocamento custeado para o período estrito do evento ou das atividades acadêmicas.

§2º. O valor do auxílio financeiro para o custeio de despesas com hospedagem, alimentação e locomoção urbana não poderá ser superior à quantia equivalente em diárias estabelecido para o cargo de nível superior, conforme parâmetros fixados em legislação federal vigente.

§3º. Só é permitido deslocamento de no máximo 10 (dez) alunos para o mesmo evento (Decreto 7.689, de 2 de março de 2012).

Art. 5º. A solicitação do auxílio financeiro de que trata esta Instrução de Serviço é feita pelo aluno à Coordenação do Curso, de acordo com os procedimentos definidos pelo PPG.

Parágrafo único. A análise de mérito e de priorização das despesas caberá aos PPGs e respeitará os procedimentos administrativos da UFF, conforme Plano de Trabalho Institucional aprovado pela CAPES.

Art. 6º. A Coordenação do Curso, ouvido o Colegiado, poderá indeferir ou aprovar a solicitação com apoio total ou parcial.

Parágrafo único. A solicitação de auxílio deverá ser instruída pela Coordenação, obrigatoriamente, com a previsão orçamentária e a tabela das diárias nacionais e internacionais (nível superior), de modo a auxiliar o Colegiado na sua tomada de decisão.

Art. 7º. Em caso de aprovação, total ou parcial, a Coordenação deverá encaminhar à PROPI o requerimento específico e os seguintes documentos:

- declaração de inscrição ou matrícula;
- folder de evento;
- carta de aceite do trabalho;
- documento oficial sobre valores das taxas de inscrição e/ou publicação; e
- informação do local onde será realizada a atividade acadêmica.

Parágrafo único. As solicitações deverão ser encaminhadas à PROPI, no máximo, até 05 (cinco) dias úteis antes do início do evento e/ou atividades acadêmicas.

Art. 8º. O repasse financeiro será através de depósito bancário em conta corrente do estudante, informada no requerimento de solicitação. Não serão aceitas contas de terceiros, poupança ou conta conjunta.

Parágrafo único. O depósito será feito logo após repasse financeiro da CAPES.

Art. 9º. Ao término do evento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o estudante deverá prestar contas ao Curso, através dos seguintes documentos: certificado ou declaração de participação no evento e ou

atividades acadêmicas; relatório de viagem com os ticketsdeembarque e desembarque e comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou publicação;

§1º. A prestação de contas deve ser aprovada pelo coordenador do curso e encaminhada à PROPI no prazo máximo de 10 dias, contados a partir do término do evento;

§2º. Os cursos com prestação de contas pendentes não poderão solicitar novos auxílios para estudantes.

Art. 10. APROPI reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente instrução de serviço.

Art. 11. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA MENDES DE MIRANDA  
Substituta Eventual do Pró-Reitor/ PROPI  
#####

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PROPI Nº. 04 de 11 de maio de 2015.**

Regulamenta os procedimentos para auxílio financeiro aos pesquisadores, em estágio pós-doutoral(bolsista CAPES) nos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFF.

**O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, no uso das atribuições estatutárias (art. 30, §2o.) e regimentais (art. 13 do Regimento Geral da UFF), e considerando:

- a necessidade de normatização e sistematização dos procedimentos para concessão e prestação de contas do auxílio financeiro destinado aos pesquisadores em estágio pós-doutoral(bolsista CAPES);
- os critérios para a utilização de recursos provenientes da CAPES, através do Programa de Apoio à Pós-Graduação – PROAP (Portaria nº156/2014- CAPES).

**RESOLVE:**

Art. 1º. Regulamentar os procedimentos para concessão e prestação de contas de auxílio financeiro para aquisição de material de consumo, manutenção de equipamento, apoio à organização de eventos na UFF, participação em eventos científicos nacionais e internacionais, trabalho de campo no país e atividades acadêmicas, destinado aos pesquisadores em estágio pós-doutoral (bolsista CAPES);

Art. 2º. Os recursos financeiros destinados ao auxílio financeiro de que trata esta Instrução fazem parte do PROAP e correspondem ao Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD/CAPES). Os recursos deverão ser utilizados, exclusivamente, para o desenvolvimento das atividades de pesquisa.

Art. 3º. Itens financiáveis:

I- Aquisição de material de consumo para a realização de pesquisas;

II- Manutenção de equipamento para a realização de pesquisas;

III- Apoio à organização de eventos na UFF;

IV- Passagens aéreas, terrestres e diárias de acordo com a legislação federal vigente para o período da duração do evento ou das atividades acadêmicas para custear hospedagem/alimentação e locomoção urbana;

V- Taxa de inscrição para eventos e publicação de artigos nacionais e internacionais.

Art. 4º. Requisitos para solicitação:

I-Ser bolsista de pós-doutorado da CAPES, vinculado a Programa de Pós-graduação da UFF;

II-Estar devidamente cadastrado no Módulo de Pesquisadores do Sistema Acadêmico de Pós-Graduação (SISPÓS).

Art. 5º. Procedimentos para solicitação:

I- O Pesquisador deverá solicitar o recurso à Coordenação do Programa de Pós-graduação, através de formulário próprio (Anexo 1) com o respectivo plano de aplicação;

II- A Coordenação do programa deverá aprovar a concessão do auxílio e o plano de trabalho, e anexar

a tela de cadastro do sistema SISPÓS que comprove o registro do pesquisador no sistema e encaminhar a documentação para a gerência financeira de PROPPI, devidamente assinada tanto pelo seu orientador como pelo Coordenador do curso;

III- O Pagamento do auxílio será feito através depósito bancário na conta corrente do pesquisador, logo após o repasse do recurso pela CAPES.

Art. 6º. A prestação de contas será composta dos seguintes documentos:

I- originais dos comprovantes das despesas efetuadas (1ª via na Nota Fiscal, Faturas, Recibos, Relatório de viagem, bilhetes de passagens (ida e volta) ou canhotos de embarque;

II- cópia do certificado de participação no evento, ou declaração oficial de que o pesquisador participou do evento, trabalho de campo ou visita para contribuição científico-tecnológica ao projeto.

§1º. Toda Nota Fiscal, Fatura ou Recibo deverá ser emitida em nome do pesquisador e por ele atestada.

§2º.No caso de recursos não utilizados a devolução será feita através de GRU (Guia de Recolhimento da União), que deverá ser anexada à prestação de contas.

§3º. O pesquisador deverá entregar a prestação de contas à Coordenação do Programa, a quem cabe aprová-la e encaminhá-la à Gerência Financeira da Proppi até o mês de novembro do ano da concessão do auxílio;

Art. 7º. APROPPI reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Art. 8º. Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação,

ANA PAULA MENDES DE MIRANDA  
Substituta Eventual do Pró-Reitor/ PROPPI

#####